

SUBSEC. DE ADM. TRANSFOR. DIGITAL E INOVAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 19/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 17944.003474/2026-01

2. Descrição da necessidade

2.1. A Gerência de Plataformas e Comunidades de prática - GPLAC, é a unidade responsável por apoiar as áreas de negócio do Tesouro nas suas ações de transformação digital.

2.2. Cabe ressaltar que a participação em curso de MBA com referido tema contribuirá para o desenvolvimento das competências necessárias e para o atingimento dos objetivos supramencionados, facilitando a identificação, concepção e implementação de soluções baseadas em IA, automação e agentes inteligentes, fortalecendo a capacidade institucional da STN de promover transformação digital, aumentar a produtividade, aprimorar a tomada de decisão baseada em dados e modernizar seus processos internos.

2.3. Frisa-se que tais competências também estão aderentes ao PETIC 2026-2029, que prevê o uso de agentes inteligentes e o aproveitamento de tecnologias de IA e automação como instrumentos para ampliar a eficiência institucional.

2.4. Destaca-se, ainda, que a contratação em questão possui alinhamento com o item 477518 - Governo e Transformação Digital da Lista de Necessidades de Desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP - STN 2026) (Documento nº 62546275).

2.5. Dessa forma, apoiada pelo Planejamento estratégico do Tesouro Nacional para o período de 2024 a 2027, o qual estabelece o objetivo 3, como sendo "Inovar nos processos internos por meio da transformação digital e inteligência artificial", bem como estabelece como valor institucional, a "Adoção de soluções inovadoras para enfrentar os desafios da gestão pública, promovendo a modernização e a eficiência dos serviços.", é necessária a contratação de um curso de MBA com conteúdo em Inteligência Artificial para uma servidora atuante na respectiva unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação	Abdsandryk Cunha de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Elencam-se como requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

- natureza não-continuada da prestação;
- conteúdo abrangente e atualizado em temas como justiça e imparcialidade, redes profundas e visão computacional, modelos multimodais, dentre outros temas a serem especificados na proposta oficial; Principais pontos que devem constar no conteúdo programático.
- prestação do serviço por empresa ou instituição que detenha notória especialização, uma vez que esta característica é condição para o atendimento satisfatório da demanda da Administração.

- d. a capacitação deve ter como público-alvo servidores públicos que atuam em áreas de transformação digital;
- e. deve ser ministrada na modalidade (*on-line*); e
- f. deve ser iniciada ou ocorrer no 2º semestre de 2026.

4.2. **Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96** e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não é usual esse tipo de exigência em contratações de serviços de capacitação. Ademais, por se tratar de inexigibilidade de licitação, a exigência de garantia da contratação pode afastar o interesse da pretensa contratada em celebrar o contrato com a Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Inicialmente, registra-se que a contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pode ser enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, abaixo transcrito:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

5.2. Conforme o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 001/2024, para que seja possível a contratação por inexigibilidade de licitação nesta hipótese, faz-se necessária a presença de 4 (quatro) requisitos:

- a. que seja um serviço técnico profissional especializado, de natureza predominantemente intelectual, indicado no art. 74, III, da Lei nº 14.133, de 2021;
- b. que a Administração comprove a notória especialização da empresa ou profissional;
- c. que seja demonstrada a existência de demanda específica e peculiar da Administração, que condicione a exigência da contratação;
- d. que seja demonstrada a presença de circunstâncias específicas e diferenciadas que tornem inviável a competição.

5.3. Isto posto, realizou-se levantamento de mercado com vistas a identificar um curso que atenda aos requisitos da contratação previstos no item 4 deste estudo. Sob esta perspectiva, identificou-se o curso MBA AI Engineering & Multi-Agents, realizado pela Instituição FIAP. Assim, considerando o disposto no item 5.2 acima, propõe-se a contratação mediante inexigibilidade de licitação pelas razões a seguir:

5.3.1. o objeto da contratação em questão caracteriza-se como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Trata-se, portanto, de serviço técnico profissional especializado, de natureza predominantemente intelectual, indicado no art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.2. a pretensa contratada possui notória especialização, sendo comprovada por meio de:

- a. validação governamental, uma vez que a FIAP recebeu a nota máxima na avaliação institucional realizada pelo ministério da educação (MEC);
- b. notas máximas nas últimas 44 comissões de avaliação do MEC (<https://www.fiap.com.br/institucional/>);
- c. gabaritado corpo docente, conforme se observa na proposta oficial (SEI 63966800):

COORDENAÇÃO



KEYLLA SAES
DATA&AI SR. MANAGER

accenture

PROFESSOR



JOSÉ AHIRTON FILHO
CHIEF DATA OFFICER

LAMBDA3

PROFESSOR



FELIPE TEODORO
DIRETOR DE CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE DADOS



PROFESSOR



THIAGO NOGUEIRA
DATA SCIENCE PROJECT
LEADER

NTT DATA

PROFESSOR



ROGERIO DUTRA
DIRETOR DE
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



PROFESSOR



CARLOS STEFANO
ESPECIALISTA EM DADOS



PROFESSOR



LUCAS FOGAÇA
ADVISORY BOARD



DIREÇÃO



RAFAEL RONQUI
DIRETOR DO MBA

FIA-P

c.1 Em especial, ressaltamos o currículo da Coordenadora pedagógica Keylla Saes: Professora nos cursos de MBA de BIG Data (Data Science), Marketing Digital e Engenharia de Dados; Gerente Sênior na área de Applied Intelligence com mais de 17 anos de experiência em projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas em diversos mercados (varejo, aviação, seguros, telefonia e financeiro); Mestre em Sistemas de Informação (EACH – USP); Especialista em Gestão de Projetos (PUC-SP); Especialista em Administração de Banco de Dados (FIAP); Graduada em Ciência da Computação (USJT).

5.3.3. Quanto à demanda específica da Administração, esta foi descrita no item 2 deste Estudo. Assim, considerando que a notória especialização da instituição é uma condição para o atendimento satisfatório de uma demanda diferenciada da Administração, conforme previsto no item 4 deste ETP, entende-se que o curso identificado é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

5.3.4. Por fim, uma vez que a reputação do fornecedor no campo de sua especialidade é condicionante para o adequado atendimento da Administração, entende-se que a licitação é inviável, uma vez que atributos como reputação e percepção de confiança não são passíveis de serem medidas e qualificadas com base em critérios objetivos de um certame. Dito isso, registra-se que a FIAP foi selecionada pela confiança que a Secretaria do Tesouro Nacional nela deposita, com base nos elementos descritos na sua notória especialização.

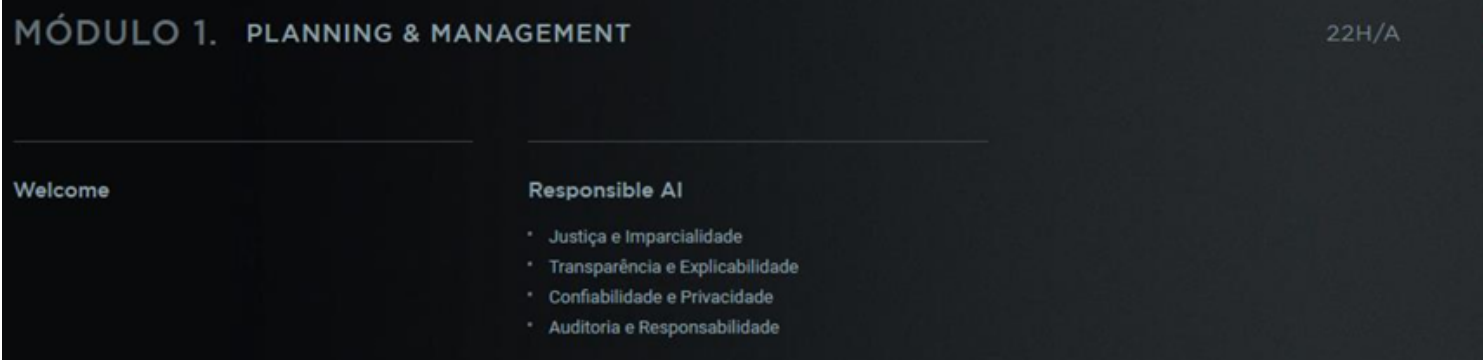
6. Descrição da solução como um todo

6.1. O curso MBA AI Engineering & Multi-Agents tem como objetivo preparar profissionais capazes de ir além da experimentação e estruturar soluções robustas, escaláveis e seguras. É nesse cenário que nasce o MBA em AI Engineering– Agentes Multitarefa, um programa desenhado para preparar líderes, engenheiros e arquitetos de tecnologia para a realidade da Agentic AI. Dominar frameworks de ponta, interagir com dados e sistemas, orquestrar agentes autônomos, implementar governança e segurança, além de aplicar metodologias que equilibram latência, custo e compliance. Mais do que entender a tecnologia, aprender a liderar a revolução agentic, posicionando-se como especialista em um dos campos mais promissores da próxima década.

6.2. A referida capacitação é destinada a profissionais que atuam em órgãos públicos ou exerçam atividades com forte interface com a temática de IA.

6.3. A carga horária é de 360 horas.

6.4. O conteúdo programático do curso está dividido nos seguintes em sete módulos com duração total de 10 meses, conforme descrito abaixo:



MÓDULO 1. PLANNING & MANAGEMENT 22H/A

Welcome	Responsible AI
	• Justiça e Imparcialidade • Transparência e Explicabilidade • Confiabilidade e Privacidade • Auditoria e Responsabilidade

MÓDULO 2. AI FOUNDATION

56H/A

Machine Learning Foundations and Classical Models

- Aprendizado supervisionado e métricas
- Modelos clássicos e séries temporais
- Reinforcement Learning

Deep Learning and Modern Neural Architectures

- Redes profundas e visão computacional
- Transformers: atenção e contexto
- PLN, fine-tuning e transfer learning

Cloud & Cognitive Environment

- Fundamentos de Cloud Computing
- Ciclo de desenvolvimento de modelos inteligentes
- Implantação de modelos inteligentes

MÓDULO 3. AI AGENTS

100H/A

Generative Models

- LLM
- SLM
- Modelos Multimodais
- Fine tuning

Knowledge management and prompt engineering

- Rag
- Embeddings
- Prompts
- Vector DB
- Guardrails

Agents, Multi-Agents and Interoperability

- Plataformas
- Protocolos
- MCP
- A2A

MÓDULO 4. AI OPERATION

92H/A

Deploy and CI/CD

- Testes
- GitOps/CI
- Versionamento
- Rollout de Qualidade (Evals)

Observability

- Métricas/KPIs
- Eval-Driven
- Alertas/Dashboards

Operational Security

- Segurança de Data Pipeline e MLOps Pipeline
- Ataques Adversariais e Robustez do Modelo
- Segurança de LLMs e Prompt Injection

AIOPS & Governance

- SLO/SLI
- Incident Response
- FinOps/Custos

Processamento de Aprendizagem (encerramento)

MÓDULO 5. STARTUP ONE

30H/A

- Ecossistema Empreendedor
- Intraempreendedorismo
- Inovação
- Open Innovation
- Ideias e Oportunidades
- Business Canvas – BMG
- Prototipação e Design Thinking
- Análise Financeira
- Economia Criativa
- Técnicas de Pitch
- Cases de Sucesso do Cenário Nacional e Global

MÓDULO 6. ADVANCED SKILLS CERTIFICATION		60H/A
AI & Strategic Management Use sistemas inteligentes para criar planejamentos estratégicos com insights valiosos e decisões precisas. Aprenda a aplicar ferramentas que evoluem com o mercado, potencializando resultados e criando vantagem competitiva real.	AI for Project Management Integre inteligência artificial e agilidade para otimizar processos, antecipar riscos e elevar a performance dos seus times. Tenha uma experiência prática com ferramentas que tornam a gestão mais eficiente e os resultados mais previsíveis.	Idea to Enterprise: Business Design Aprenda metodologias de Business Design para desenvolver modelos de negócio adaptáveis e sustentáveis. Uma experiência prática para construir o novo, com competências exclusivas e visão de futuro.
Leadership Communication & Corporate Negotiation Desenvolva uma presença estratégica, poder de influência e técnicas avançadas para negociações complexas. Uma transformação na sua forma de liderar, com habilidades alinhadas aos desafios corporativos atuais.		

MÓDULO 7. EXTENSÃO INTERNACIONAL (OPCIONAL)		--H/A
Effective Leadership Program (Nova School of Business & Economics) Lisboa	The Entrepreneurship Program (Babson College) Boston	Neoliderança e Disrupção Organizacional (Coimbra Business School e o DeROSE Method) Coimbra
Inteligência Artificial: Tecnologias e Oportunidades Porto	Imersão China	Imersão Vale do Silício

6.5. Serão desenvolvidas as competências .necessárias para a atuação plena em estruturação de arquiteturas escaláveis de agente de IA, integração de dados, segurança, bem como liderança de projetos em IA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. 1 (uma) matrícula no curso MBA AI Engineering & Multi-Agents.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.920,00

8.1. A contratação tem custo estimado de **R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há possibilidade de parcelar a solução, pois trata-se de contratação de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação em questão:

- a. possui alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da STN para o período de 2024 a 2027, sobretudo com o objetivo de "Inovar nos processos internos por meio da transformação digital e inteligência artificial";
- b. tem adequação ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026 (PDP), que tem como finalidade alinhar as necessidades de desenvolvimento à estratégia do órgão ou da entidade; e
- c. está incluída no Plano de Contratações Anual 2026 (PCA) da STN no que tange a Governo e Transformação Digital.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

2.1. Ao realizar a capacitação, espera-se que a servidora atue com condições de:

- a. Estruturar arquiteturas escaláveis de agentes de IA Integrar dados, RAG e memória contextual;
- b. Orquestrar múltiplos agentes com MCP e frameworks avançados;
- c. Garantir segurança, guardrails e conformidade regulatória
- d. Operar com foco em performance, latência e custo
- e. Liderar projetos de AI Engineering em qualquer organização

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação não gera impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** a presente contratação, uma vez que a solução escolhida:

- a. é capaz de satisfazer as necessidades da Administração;
- b. atende plenamente aos requisitos da contratação;
- c. possui previsão no Plano de Contratações Anual; e
- d. está alinhada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas e ao Planejamento Estratégico da STN.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIANA MOURA FE LEAL

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 11:20:02.

TEDEA DE ABREU TEIXEIRA

Integrante técnica



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 08:12:53.

LUIZ GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Integrante técnico



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 18:54:20.

VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ CAVALCANTE

Integrante administrativa



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 10:54:33.